



## CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### **ATA N.º 8/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-04-2025**

*“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** - 23-04-2025 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - Pedro Miguel de Santana Lopes

**VEREADORES** - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- Daniel José Conceição Azenha

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

**ABERTURA DA REUNIÃO** - Dezassete horas e oito minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

**FALTAS** - O Vereador do Partido Socialista, João Daniel Cruz Gentil.-----  
O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**1.1 - RUI MANUEL SIMÕES CORREIA PEDRO - POLUIÇÃO SONORA, PROVENIENTE DE MÚSICA ALTA, PROVOCADA POR VIZINHO**

O Múncipe começou por referir que morava na Rua das Rosas e que o seu vizinho do lado colocava música alta com frequência, sobretudo às quartas-feiras e aos fins-de-semana, demonstrando um sentimento de impunidade. Explicou que costumava telefonar à polícia, mas que esta se limitava a formalizar o auto e a aconselhá-lo a participar a ocorrência junto da Câmara Municipal, alegando não poder fazer mais nada.-----

Neste seguimento, deslocou-se à Câmara Municipal, onde foi informado pela Eng.ª Paula Pereira de que esta entidade não podia intervir na situação. Assim, face ao exposto, decidiu inscrever-se para intervir na presente reunião, com o objetivo de solicitar o auxílio da Câmara Municipal para a resolução do problema. Referiu que estava em causa não só a sua sanidade mental e qualidade de vida, mas também a dos restantes vizinhos, que tinham receio de denunciar a situação.-----



A Chefe de Divisão do Ambiente, Paula Pereira, referiu que já tinha falado duas vezes com o Município, ocasiões em que o esclareceu de que a Câmara Municipal não tinha competências nesta matéria de ruído de vizinhança. Explicou que o procedimento a adotar passava, primeiramente, por contactar a PSP – Polícia de Segurança Pública, para que esta se deslocasse ao local, verificasse os factos e os registasse no auto de participação.-----

Salientou, no entanto, que já foi solicitado um parecer jurídico sobre esta questão, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, e que a Câmara tem alertado as autoridades, inclusive através de ofício enviado à PSP, para a necessidade de incluir no auto a descrição dos factos relevantes, a identificação dos responsáveis e a verificação do cumprimento da ordem de cessação do ruído por parte do infrator.-----

O Município frisou que, segundo a informação prestada pela PSP, a sua competência se esgotava com a elaboração do auto, sendo os procedimentos subsequentes da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

A Chefe de Divisão do Ambiente, Paula Pereira, replicou, sublinhando que, normalmente, os autos elaborados não continham elementos suficientes para que a Câmara Municipal pudesse dar início ao respetivo processo de contraordenação.---

O Presidente questionou se não seria possível tentar resolver a situação reunindo com a PSP, uma vez que o Município tem vindo, recorrentemente, a deslocar-se aos serviços competentes sem que se obtenha uma resolução.-----

A Chefe de Divisão do Ambiente, Paula Pereira, salientou que, frequentemente, a polícia chegava ao local e já não se ouvia música alta. Concluiu que gostariam de perceber se os procedimentos da PSP foram, entretanto, alterados, após os alertas enviados.-----

O Presidente quis saber a que horas a música costumava estar mais alta.-----

O Município respondeu que não havia uma hora certa, mas que, habitualmente, o ruído começava depois das 17h e prolongava-se pela noite dentro, considerando que, por vezes, se tratava de uma provocação deliberada. Acrescentou que, quando telefonava à polícia, pedia que não entrassem com o carro na rua, pois as luzes funcionavam como alerta para o vizinho, que desligava de imediato a música.-----

O Presidente sugeriu que o Vereador Manuel Domingues facultasse o seu número de telemóvel ao Município, para que, em conjunto com a polícia, fosse verificar a situação no local. Salientou que é sensível a este tipo de situações, pois já passou por uma semelhante. Relembrou ainda um outro caso, ocorrido com uma



Munícipe que residia junto à Escola João de Barros, na Figueira da Foz, e que ouvia frequentemente barulho de computadores na sua habitação, o que a impedia de dormir.-----

O Vereador Manuel Domingues prontificou-se a colaborar, facultando o seu contacto ao Munícipe, para recolher informações e os números de porta em causa, com vista à resolução da situação.-----

O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

**1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO E CUMPRIMENTO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM SUA HOMENAGEM**

O Presidente propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, bem como o cumprimento de um minuto de silêncio em sua homenagem. Acrescentou que, de acordo com as orientações dos órgãos de soberania a nível nacional, foram decretados três dias de luto nacional – 24, 25 e 26 de abril de 2025 – para assinalar as cerimónias em sua memória.-----

Ressalvou, contudo, que, considerando as iniciativas previstas para as celebrações do dia 25 de Abril, e dando-se cumprimento ao luto decretado, as mesmas não poderão incluir outro tipo de música que não seja o Hino Nacional ou música de carácter semelhante. A título de exemplo, referiu que estava inicialmente prevista, nas cerimónias promovidas pela Assembleia Municipal, a atuação do Grupo Coral David de Sousa e de um Rancho Folclórico, o que, nestas circunstâncias, não se irá concretizar, por não ser considerado adequado.-----

Frisou ainda que, independentemente da religião de cada um, a figura do Papa Francisco impôs-se a nível mundial, granjeando o respeito generalizado. Daí a proposta de atribuição de um Voto de Pesar e de cumprimento de um minuto de silêncio em sua homenagem.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, bem como a realização de um minuto de silêncio em sua memória.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**2 - OBRA PARTICULAR A DECORRER NA RUA CALOUSTE GULBENKIAN E RUA FRESCA**



O Presidente solicitou a intervenção da Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas, e do Chefe da Divisão de Planeamento, João Martins, para prestarem esclarecimentos no âmbito do presente processo, nomeadamente sobre as alterações apresentadas na sequência da notificação aos proprietários, bem como sobre várias sugestões formuladas pelo Departamento de Urbanismo, com vista a colmatar questões de conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM). - A Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas, informou que, na sequência da análise ao projeto em causa, foi identificada uma questão que até então não havia sido colocada ao promotor, relacionada com a valorização e preservação do espaço verde, conforme previsto na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Urbana da Figueira da Foz. Para o efeito, foi sugerido ao promotor e ao arquiteto responsável que apresentassem alterações ao projeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições constantes da ARU.----- Neste contexto, foram apresentadas alterações que não envolvem modificações na volumetria nem na cércea dos edifícios, ou seja, sem qualquer alteração à componente edificada do projeto, mas que valorizam significativamente os espaços verdes. Entre as alterações propostas, destacam-se a criação de paredes com trepadeiras, a implementação de zonas mais verdejantes nos terraços e o rebaixamento do muro, criando uma ligação entre a Rua Calouste Gulbenkian e a Rua Fresca. Estas alterações foram devidamente explicadas aos presentes, com recurso à exibição do projeto de alterações.----- Reiterou que as alterações diziam respeito, essencialmente, ao aumento dos espaços verdes, prevendo-se também a construção de um muro mais baixo, de forma a proporcionar uma ligação entre o interior e o exterior, incorporada na própria cobertura do edifício, a qual incluirá uma zona verde, excetuando-se apenas a área destinada à instalação de painéis solares.----- Esclareceu ainda que o tipo de plantas a utilizar, bem como a respetiva manutenção, foram definidos por um arquiteto paisagista, com o objetivo de garantir a plantação de espécies adequadas, que promovam a harmonia com a envolvente, em particular com a zona das Abadias.----- do projeto, considerava que este se encontrava significativamente melhor face à versão anterior às alterações.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3 - PROCESSO - LIMITE DA MONTANHA, LDA. - PONTO DE SITUAÇÃO**

O Presidente solicitou à Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo,



Sofia Canas, que apresentasse um ponto de situação relativamente ao processo em nome de Limite da Montanha, Lda., referente a uma construção inacabada localizada na Serra da Boa Viagem.-----

A referida Diretora informou que o processo de empreitada para a demolição da construção se encontra em curso. Contudo, a pedido do Presidente, estabeleceu contacto com o promotor, com o objetivo de o sensibilizar para a conclusão da obra. Neste sentido, foi efetuada a notificação ao promotor e realizada uma reunião, na qual foi questionado sobre o prazo que consideraria razoável para implementar algumas medidas, nomeadamente de limpeza, com vista a melhorar o aspeto do local enquanto a obra não fosse concluída. Após contacto com o empreiteiro, o promotor assumiu o compromisso de executar as melhorias e proceder à limpeza do espaço até ao final do mês de junho.-----

Adicionalmente, o promotor foi questionado sobre a eventual existência de algum investidor que, recentemente, tivesse demonstrado interesse na aquisição do edificado, uma vez que tal poderia constituir uma solução. Informou que tinha conhecimento de que alguns investidores franceses se haviam deslocado à Câmara Municipal para obter informações, desconhecendo, contudo, se mantinham o interesse inicialmente manifestado. Nesse contexto, foi colocada a possibilidade de o Município promover uma reunião com os referidos investidores, pedido que se encontra em análise.-----

O Presidente salientou que o orçamento previsto para a demolição é de cerca de 130 mil euros, acrescido de IVA, valor que não será ressarcido, pelo que a Câmara Municipal não retirará qualquer benefício da demolição. Relativamente à possibilidade de se avançar com a posse administrativa, referiu que tal não é viável, uma vez que pressupõe a execução de obras de conservação, reabilitação ou manutenção do edifício, cujo custo ascende a cerca de dois milhões de euros.

A Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas, acrescentou que questionou o promotor sobre o valor de venda do imóvel, considerando que poderia tratar-se de um valor elevado, o que dificultaria o interesse de potenciais investidores. O promotor respondeu que aquela era a obra da sua vida, na qual já havia investido avultadas quantias, incluindo os valores das licenças solicitadas ao longo de mais de 20 anos.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que se trata de um edifício com elevado potencial, defendendo que, atendendo ao valor da demolição, seria pertinente encontrar uma solução alternativa.-----



O Presidente questionou a Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas, sobre a possibilidade de se avançar com a posse administrativa do edifício. A Diretora esclareceu que, nesta fase da obra, tal apenas seria possível mediante expropriação, alegando interesse público, solução que, face ao valor elevado envolvido, se afigura bastante complexa.-----

O Presidente salientou que deveria existir legislação específica para casos semelhantes, que permitisse ressarcir o Município quando há necessidade de demolição, nomeadamente ficando na posse do edifício, com vista à sua reconstrução ou venda, a fim de serem ressarcidas as despesas. Questionou se existiria alguma possibilidade de se alcançar um acordo com o promotor nesse sentido.-----

A Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas, informou que o promotor demonstrou alguma disponibilidade para intervir até ao final do mês de junho, pelo que se entende que lhe deve ser dada essa oportunidade. Contudo, referiu que a solução ideal seria a venda do imóvel aos investidores franceses, que manifestaram interesse na criação de um Eco Resort, composto por pequenas habitações autossustentáveis, autónomas e sem necessidade de infraestruturas, incluindo ainda um espaço para exposições.-----

O Presidente reconheceu a complexidade da situação, tanto para o Município como para o promotor.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que compreende a tentativa de incentivar o proprietário a agir, mas alertou que, mesmo que sejam realizadas algumas intervenções até ao final de junho, é provável que, dentro de um ou dois anos, a situação volte a ser discutida, perpetuando-se o problema.-----

O Presidente garantiu que a situação seria resolvida até ao final do presente mandato, ou seja, ou o promotor concordaria em celebrar um acordo, ou a Câmara Municipal teria de diligenciar a demolição do edifício, de forma que ficasse claro para todos que situações como esta não podem prolongar-se por tantos anos sem resolução.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **4 - EROSÃO COSTEIRA NA COSTA DE LAVOS**

O Presidente informou que, na passada segunda-feira, reuniu com representantes da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, na Costa de Lavos, tendo esta entidade proposto que a obra fosse executada pela Câmara Municipal, a expensas da APA. No entanto, não concordou com a proposta, por se tratar de uma obra complexa, fora



do âmbito habitual de atuação do Município, o que poderia acarretar riscos na sua execução. Acrescentou que a responsabilidade pela obra não é do Município.-- O Vereador Ricardo Silva acrescentou que a APA recomendou a realização de um enrocamento em pedra, paralelo ao muro existente, intervenção que poderá ter um custo entre trinta e cem mil euros. Contudo, defendeu que a obra deve ser executada pela APA, uma vez que esta entidade dispõe dos estudos técnicos necessários, nomeadamente sobre o assentamento da pedra. Referiu ainda que tanto o Município como a APA estão sujeitos aos mesmos constrangimentos decorrentes dos procedimentos de contratação pública, não existindo, por isso, qualquer vantagem em que a obra seja executada pelo Município.-----

A Vereadora Diana Rodrigues sublinhou que a intervenção conhecida como "Big Shot" foi sempre apresentada como uma primeira fase da resolução do problema, mas nunca como solução definitiva, pelo que concorda com a posição do Executivo, considerando que a competência é da APA.-----

O Presidente reforçou que, embora o Município deva acompanhar a execução dos trabalhos, a responsabilidade pela resolução do problema cabe à APA. Referiu que a solução proposta já foi adotada há cerca de vinte anos em Buarcos, acreditando que poderá ser eficaz também nesta situação.-----

A Vereadora Diana Rodrigues questionou se a APA propôs que a obra fosse executada pela Câmara Municipal sem garantias de ressarcimento das despesas.----

O Presidente respondeu que essa questão não se colocava, assegurando que o ressarcimento das despesas estava garantido, embora a obra devesse ser sempre da responsabilidade da APA.-----

A Vereadora Diana Rodrigues salientou que a solução proposta pela APA poderia ser viável, referindo que, no passado, já existiram processos com acordos tripartidos e responsabilidades partilhadas. Contudo, sublinhou que a responsabilidade técnica nunca deveria recair sobre a Câmara Municipal, uma vez que a tutela pertence à APA, devendo, nesse sentido, manter-se o esforço de reivindicação junto daquela entidade. Neste âmbito, questionou se o Executivo já tinha obtido alguma resposta da APA ou do Ministério do Ambiente relativamente a este processo, ao longo do corrente ano.-----

O Presidente realçou que, ao longo dos últimos anos, foram realizadas várias reuniões e mantidas conversações sobre este processo, sendo que o problema e as solicitações são transversais a outras zonas do país. Concluiu que se está a tentar resolver a situação, acrescentando que a obra do "Big Shot" está prestes



a iniciar.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**5 - INÍCIO DA SAFRA DA SARDINHA**

O Presidente informou que a iniciativa de abertura oficial da época da Safra da Sardinha decorreu na Figueira da Foz, tendo a apresentação ficado a cargo do armador António Lé, e contado com a participação de várias entidades.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**6 - FELICITAR O NOVO PRESIDENTE DA REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO**

O Presidente felicitou o novo Presidente da Região de Turismo do Centro e, com o devido respeito pelo seu antecessor, referiu que já teve oportunidade de lhe transmitir a expectativa de que a Figueira da Foz venha a ser mais valorizada ao longo deste novo mandato.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**7 - FIGUEIRA DA FOZ - CONCELHO CONVIDADO PARA A BOLSA DE TURISMO DE LISBOA DE 2026**

O Presidente informou que a Figueira da Foz irá aceitar ser o Concelho Convidado na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, a realizar em fevereiro do próximo ano, o que exigirá uma articulação eficaz e trabalho conjunto com a Região de Turismo do Centro.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**8 - PONTE EUROVELO**

O Presidente manifestou a sua indignação pelo facto de, apesar de o processo estar concluído, o financiamento garantido na íntegra e o concurso adjudicado, a obra não poder iniciar-se devido à reclamação de um dos concorrentes, que se considera prejudicado por ter apresentado o preço mais baixo, ignorando que o caderno de encargos previa um critério de ponderação multifatorial. Considerou inaceitável que a construção de uma ponte seja travada por esse motivo.-----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, afirmou ter o dever de manifestar publicamente o seu descontentamento e indignação pela situação, garantindo que irá estudar o assunto até às últimas consequências, uma vez que o concurso anterior já foi revogado. Informou que o contrato com a adjudicatária já foi assinado e que solicitou à Divisão Jurídica o estudo de uma solução que permita ultrapassar esta questão.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**9 - CICLOVIA NA MARGINAL**



O Presidente referiu que a implementação da ciclovia na Marginal tem como objetivo reduzir o fluxo de circulação e a velocidade para um máximo de 30 km/h, promovendo simultaneamente o desvio do trânsito automóvel para as vias periféricas, sem impedir o acesso ao centro da cidade. Esta intervenção está integrada no projeto de alteração dos sentidos de trânsito da Rua da Liberdade e da Rua Miguel Bombarda, entretanto suspenso.-----

Salientou que a medida visa também incentivar o uso de transportes públicos, questão prioritária, estando prevista a circulação de um autocarro elétrico para colmatar necessidades de mobilidade. Reconheceu que não é fácil mudar hábitos, como deixar a viatura num parque e utilizar transportes públicos, mas sublinhou a importância de sensibilizar a população nesse sentido.-----

Referiu que, tal como aconteceu com a colocação de lombas junto às rotundas, nomeadamente na Rotunda do Pescador e noutros locais, que inicialmente geraram polémica, também esta intervenção poderá causar resistência. Sublinhou que foi decidido prolongar a ciclovia na marginal, passando a existir dois tipos de ciclovia: uma urbana e outra em contacto com a natureza. Apesar da perda de dezasseis lugares de estacionamento, foram recuperados alguns junto ao passadiço de madeira, na zona do Relógio, mais direcionados para quem se desloca à praia. Estão ainda previstas intervenções no Parque das Gaivotas, com vista a melhorar o alinhamento e funcionalidade do espaço.-----

Concluiu que os projetos devem ser executados, avaliados e monitorizados, destacando que uma das orientações é dar prioridade ao estacionamento para residentes, trabalhadores e utentes da Piscina Mar. Informou que tudo está a ser avaliado, estando dependente de acordo com a concessionária, cujo contrato termina em setembro de 2026. Apesar de estar pouco recetivo à renovação, está em curso uma avaliação financeira para estudar o assunto.-----

Salientou, ainda, sem pretender assumir uma posição radical, que a Avenida Marginal nem deveria ter viaturas estacionadas. Sublinhou que a colocação dos pinos de sinalização não se deve a preferência estética, mas sim a uma necessidade de segurança, tal como aconteceu com a implementação das lombas, que, apesar de terem sido sugeridas por técnicos especializados, implicam sempre uma responsabilidade política. Nesse sentido, afirmou que cabe ao executivo assumir essa responsabilidade quando algo não corre como previsto, procurando ajustar, suavizar ou corrigir as medidas adotadas.-----

A Vereadora Glória Pinto referiu que passou no local e pensou que os pinos



estavam a ser retirados.-----

O Presidente esclareceu que os mesmos serão suavizados e devidamente assinalados.-----

Relativamente ao estacionamento, referiu que ainda não foi encontrada uma solução para retirar as caravanas e autocaravanas do Parque das Gaivotas, embora compreenda que algumas pessoas, sem possibilidade de pernoitar em hotéis, procurem ficar perto da praia. No entanto, pretende libertar aquele espaço para estacionamento, essencial no verão e em épocas festivas, tendo dado orientações para retirar os equipamentos de diversão, com exceção da roda gigante, cuja deslocação para Buarcos implicaria um custo de 100 mil euros.-----

Por último, informou que está prevista a substituição parcial do piso na Avenida Marginal, não sendo possível intervir na totalidade da via, por se tratar de uma obra demorada e dispendiosa. O estudo e a projeção da intervenção estão em fase de conclusão, incidindo essencialmente no troço compreendido entre o Hotel e a Piscina Mar, onde o pavimento se encontra mais degradado.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**10 - TRANSFÊNCIA DE VERBAS DO INSTITUTO DE TURISMO DO CENTRO**

O Presidente referiu que o Instituto de Turismo não tem facilitado o processo de transferência das verbas devidas ao Município. Acrescentou que foi solicitado que os pedidos de verba fossem efetuados antes do início das iniciativas. O valor em dívida é avultado, rondando cerca de um milhão de euros, e, apesar de o descontentamento já ter sido manifestado em várias reuniões, o processo continua bloqueado.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**11 - HASTA PÚBLICA DE QUATRO LOTES NA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

O Presidente informou que foi realizada a hasta pública de quatro lotes na Zona Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, tendo todos sido adquiridos pelo valor total de 203.000,00 €. Está previsto que o projeto a instalar possa criar trinta e três postos de trabalho.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA GLÓRIA PINTO**

**12 - PONTO DE SITUAÇÃO DA "CRIGADO"**

A Vereadora Glória Pinto questionou o ponto de situação do processo relativo à empresa "Crigado", que se arrasta há vários anos sem resolução à vista.-----



O Presidente informou que a Direção-Geral de Veterinária aguarda autorização da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para realizar uma auditoria ou vistoria às instalações da empresa. Entretanto, foi promovida uma reunião com o advogado e com a sócia-gerente da empresa, com o objetivo de sensibilizar para o cumprimento de determinadas condições que minimizem os incómodos causados. Contudo, a reunião não terminou da melhor forma, tendo sido alegado, inclusivamente, que "se a Vice-Presidente ia várias vezes ao local, era porque gostava do cheiro".-----

Informou ainda que, para além da autorização da CCDRC, o processo continua pendente em tribunal.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL AZENHA**

**13 - SISTEMA INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTES DA REGIÃO DE COIMBRA**

O Vereador Daniel Azenha referiu que foi com agrado que viu noticiado o início do sistema intermunicipal de transportes públicos, manifestando satisfação pelo facto de, finalmente, a Figueira da Foz passar a integrar este sistema, que irá ligar os 19 concelhos da Região de Coimbra, com um total de 240 autocarros, representando um investimento superior a 6,5 milhões de euros. Não obstante, afirmou pretender colocar algumas questões sobre o assunto, por considerar importante esclarecer os figueirenses. Sublinhou que a questão dos transportes é absolutamente fundamental para a Figueira da Foz, a par das questões da habitação e dos salários, sendo essencial para o desenvolvimento das pessoas e para nivelar a qualidade de vida dos municípios. Acrescentou que esta tem sido uma luta do Partido Socialista, que se tem vindo a arrastar no tempo. Desta forma, questionou qual será o benefício prático deste sistema de transportes para a Figueira da Foz e para os seus municípios, nomeadamente se já estavam definidos os horários, preços, paragens e o número de autocarros a circular no concelho.-----

O Presidente informou que foi confirmada a conclusão do concurso e a receção dos autocarros, estando o processo a ser articulado entre o Município da Figueira da Foz e a CIM - Comunidade Intermunicipal. Indicou que os horários ainda não estavam definidos, mas que o início do serviço estava previsto para o mês de julho.-----

Relativamente ao número de autocarros, esclareceu que, para além dos veículos disponibilizados pela empresa adjudicatária, seriam também colocados em



circulação, no concelho da Figueira da Foz, alguns meios de transporte movidos a energia elétrica, que a Câmara Municipal entenda dever integrar a rede de transportes do município. Concluiu que o processo se encontrava em fase de concertação com a CIM, com vista à definição do modelo de funcionamento do novo sistema de transportes, tanto na zona urbana como na ligação ao transporte fluvial, atualmente assegurado pelo Município.-----

O Vereador Daniel Azenha questionou se estava garantido o reforço de mais autocarros para a Figueira da Foz, salientando que era igualmente necessário garantir a afluência dos utilizadores.-----

O Presidente concordou, realçando a necessidade de se realizarem campanhas de comunicação para promover o uso dos transportes públicos. Considerou tratar-se de uma questão complexa, devido ao histórico da cidade nesta matéria, uma vez que, durante muitos anos, não existiram transportes públicos, e as pessoas organizaram as suas rotinas com base nas alternativas disponíveis.-----

Referiu ainda que o processo estava a ser ultimado, estando a ser feitos balanços de utilização, por exemplo, da linha circular e de outras linhas, para permitir uma adequação do serviço. Garantiu que, assim que houvesse um primeiro "draft", o mesmo seria apresentado em reunião de Câmara Municipal e sujeito à participação de todos, incluindo as Juntas de Freguesia.-----

Acrescentou que o problema se devia, sobretudo, ao facto de as carreiras existentes estarem desenhadas com base nas necessidades dos transportes escolares, ficando com pouca procura nos restantes períodos. Considerou este sistema inadequado e afirmou que estavam a trabalhar para o alterar. Concluiu, que logo que possível, dariam nota dos desenvolvimentos do processo.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

#### ORDEM DO DIA

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
- 1.1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CHAVE DE HONRA DA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ N.º 10, À COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma proposta de atribuição de Chave de Honra da Cidade da Figueira da Foz n.º 10, à Companhia de Bombeiros



Sapadores da Figueira da Foz, que a seguir se transcreve:-----

"Foi há 160 anos que, por deliberação da Câmara Municipal da Vila da Figueira da Foz, foi aprovado o "Serviço de Bombas", que tinha por missão fundamental, "acudir aos incêndios" que ocorressem na localidade.-----

Ao figueirense Francisco José da Costa, deve-se a força para a aquisição que o município fez da primeira bomba de incêndios, pois "promoveu uma subscrição entre os habitantes, a qual resultou um montante de 650 mil réis" e em sessão da Câmara Municipal, de 27 de fevereiro de 1863, fez a entrega dessa quantia, como adiantamento para a compra da referida bomba.-----

Em 1865, na ata da reunião da Câmara Municipal, de 28 de janeiro, refere-se que "tornando-se necessária a organização da companhia que tem que funcionar com a bomba de incêndios, foi apresentada pelo Presidente o Projeto de Regulamento e igualmente apresentou umas instruções, traduzidas do inglês, que acompanharam a dita bomba, ensinando a maneira de trabalhar com ela".-----

Não terá sido fácil o recrutamento de pessoal para trabalhar com a bomba, nem se disponibilizaram as necessárias boas vontades para levar avante este projeto, pois que, a 4 de fevereiro de 1865, o Presidente da Câmara dava conhecimento aos seus vereadores de que não tinha tido lugar a reunião do dia 2, para a inscrição de pessoal para trabalhar com a bomba, sendo que este objeto é de muita consideração e dificuldades.-----

Porém, a 11 de março de 1865, de acordo com a ala da Sessão Ordinária da Câmara de Municipal, o Presidente apresentou um Projeto de Regulamento para o Serviço das Bombas para Acudir aos Incêndios, o qual a Câmara aprovou.-----

Este Regulamento, para além de considerações de ordem técnica e formal, exige ao Mestre da Bomba, entre outros atributos, que nas ocasiões de incêndio tem de fazer executar todas as manobras precisas com coragem e inteligência, por forma a que o serviço seja prestado com desembaraço e prontidão, com todas as precauções que tais casos exigem.-----

Para além disso, estabelecia que cada bomba terá uma Companhia de 32 bombeiros, sendo 16 efetivos e 16 suplentes, moradores o mais próximo possível da Estação, com registo e remuneração.-----

Mas se a aprovação do regulamento para o serviço de Bombas era importante, não menos o era a instalação da Estação da Bomba.-----

É na mesma reunião da Câmara que, por proposta do Presidente, é aprovado o arrendamento de um edifício "o qual deve principiar no primeiro de Abril próximo



em diante, pela quantia de 14.400 réis anuais, da casa que D. Adelaide Mascarenhas Ribeiro possui no Largo da Igreja Mariz, desta vila, sítio este nas melhores condições para o fim a que se destina a dita casa, tanto por facilitar a condução da bomba, para qualquer parte da vila, sem que tenha maiores ladeiras a subir, como por se achar próxima da Torre da Igreja Matriz e da casa do Mestre da Bomba e, quando tenha que se avisar o sacristão para tocar as badaladas, próxima lhe fica a Estação da Bomba e a casa do Mestre".-----

Assim nasceu, na então Vila da Figueira da Foz, o Corpo de Bombeiros Municipais, devidamente apetrechado para ocorrer a qualquer sinistro e guarnecido do pessoal necessário, em efetivos e suplentes, para o serviço do material ao seu dispor. O Corpo de Bombeiros Municipais, hoje, Companhia de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, tem já uma longa história de serviço e auxílio às populações do Concelho e da Região. Atualmente, esta companhia de bombeiros, é uma unidade operacional tecnicamente bem preparada, equipada e organizada, para o cabal exercício da missão que lhe é cometida, que honra todos os dias o nosso concelho.-----

É, pois, de inteira justiça, homenagear uma instituição feita de mulheres e homens verdadeiramente extraordinários, bem como evocar a memória daqueles que, não estando já entre nós, ajudaram a trilhar este percurso, a construir e a consolidar o prestígio que esta casa granjeou junto dos Figueirenses, da Região e no País. [...]".-----

Nestes termos, é proposto que a Câmara Municipal, consciente do seu valor e mérito, atribua a Chave de Honra da Cidade da Figueira da Foz n.º.10, à Companhia de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz. -----

O Presidente, em 16 de abril de 2025, remeteu o processo à Reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente da votação o Vereador do Partido Socialista, Daniel Azenha, nos termos do disposto no artigo 2.º, do Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, deliberou, por unanimidade, atribuir a Chave de Honra da Cidade da Figueira da Foz n.º 10, à Companhia de Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, como forma de a distinguir e lhe prestar público apreço, pela sua ação ao longo dos 160 anos de existência, pelo contributo continuado para a segurança de pessoas e bens e para o bom nome e prestígio da Figueira da Foz.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**



**1.2 - GABINETE DE AUDITORIA**

**1.2.1 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - ANO 2024 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pelo Gabinete de Auditoria foi presente a informação n.º 16321, datada de 16 de abril de 2025, referente ao "Relatório de avaliação anual - Ano 2024 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas", acompanhada de proposta, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando:-----

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, do Município da Figueira da Foz em vigor;-----

A aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e as respetivas medidas de prevenção da corrupção, vinculando as entidades abrangidas, na qual se inclui o Município da Figueira da Foz, a implementar um Programa de Cumprimento Normativo que, além de outros instrumentos, deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;-----

Que o mesmo Plano deve ser objeto de avaliação duas vezes por ano, designadamente com a elaboração de um Relatório Intercalar de Avaliação, durante o mês de outubro, e de um Relatório Anual de Execução, a apresentar em abril do ano seguinte a que diz respeito;-----

Que em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), apresenta-se o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, do Município da Figueira da Foz, referente ao ano de 2024, Relatório que se anexa a esta Proposta;-----

Que, para efeitos de deliberação, o presente Relatório deverá ser submetido à aprovação do órgão Executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz e remetido para conhecimento à Assembleia Municipal. [...]-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Relatório de avaliação anual - ano 2024 - do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas e posteriormente o remeta à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

O Presidente, em 21 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----



A Câmara Municipal, encontrando-se ausente da votação o Vereador do Partido Socialista, Daniel Azenha, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Anual - Ano 2024 - do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, e submeter o processo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**2.1.1 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2025**

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 15760, datada de 11 de abril de 2025, referente à 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata, acompanhada de uma proposta, com o seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), as “Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas”.-----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta de Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 tem como objetivos os ajustamentos identificados na Informação Técnica 15760 de 11/04/2025.-----

A Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 não prejudica o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. [...]”-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia



Municipal, a proposta da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025.-----

A Vice-Presidente, em 15 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Vereadora Diana Rodrigues questionou qual o motivo da inscrição de uma verba de dez euros destinada à construção de uma piscina na praia.-----

O Presidente esclareceu que a construção não iria ser realizada, embora tivesse sido considerada.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que colocou a hipótese de se tratar de uma rubrica destinada à reabilitação da Piscina Praia. Aproveitou para salientar a necessidade de dotar o concelho de uma piscina municipal e questionou o valor do investimento global feito na Piscina do Edifício Portugal, uma vez que tinha sido referido que a obra teria um valor aproximado ao da aquisição.-----

O Presidente respondeu que o valor da aquisição foi de 450 mil euros.-----

O Vereador Ricardo Silva esclareceu que não houve apuramento de custos, pois a maior parte da recuperação foi executada com recursos próprios do Município.----

O Presidente concordou, salientando que, para além dos custos com a aquisição de peças, da reparação da caldeira e da substituição da bomba de calor, a maior parte da intervenção foi realizada com recursos próprios do Município. Concluiu que, para além desta intervenção, houve outra em Buarcos, feita igualmente com recursos do Município, tendo elogiado o esforço e o trabalho realizado pelos trabalhadores.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, documento que constitui o anexo número um à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**2.1.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, REFERENTES À GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

Foram presentes para apreciação, os documentos de Prestação de Contas e



Inventário do Município da Figueira da Foz, referentes à Gerência do ano económico de 2024, nos termos do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património deste Município e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

A Vice-Presidente, em 15 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Vereadora Anabela Tabaço salientou que, para uma melhor compreensão, faria uma comparação entre os três últimos anos económicos deste mandato, nomeadamente 2022, 2023 e 2024, e os três últimos anos do mandato anterior, de 2019 a 2021. A apresentação teve como objetivo enquadrar os documentos sujeitos a votação, designadamente o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Relatório da Auditoria do Revisor Oficial de Contas e a aprovação do Inventário.-----

Começou por referir que os dados referentes ao ano de 2024 evidenciavam a boa saúde financeira do Município.-----

Indicou que, conjugando os rendimentos com os gastos ao longo do ano, o resultado líquido do exercício foi positivo, ascendendo a cerca de 369 mil euros, o que traduz o rigor da gestão municipal e a capacidade de responder aos desafios com estabilidade, responsabilidade e visão estratégica.-----

Salientou que a trajetória positiva de 2024 foi transversal a todo o mandato, em contraste com o mandato anterior, que apresentou resultados negativos em todos os exercícios. Acrescentou que os dados do exercício em análise reforçam a solidez financeira do Município, permitindo continuar a investir nas pessoas e no desenvolvimento do território, com contas equilibradas e sustentáveis.-----

Esta tendência foi confirmada pela demonstração de resultados, que, mesmo antes de consideradas as depreciações e os encargos com financiamento, apresentava um valor de cerca de 12,8 milhões de euros, ou seja, mais 368 mil euros do que em 2023.-----

Explicou ainda que o resultado operacional ascendeu a cerca de 995 mil euros, o que reforça a consistência e o equilíbrio da gestão municipal.-----

Prosseguiu com a apresentação, destacando que a certificação legal das contas, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, não apresentou qualquer reserva nem propôs recomendações ao Município, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores, em que existia uma questão relacionada com a E-Redes.-----

Apresentou, de seguida, um mapa sobre a evolução da amortização da dívida



financeira de médio e longo prazo do Município, evidenciando que o atual executivo amortizou cerca de 5,1 milhões de euros entre 2022 e 2024, sem que tenha sido contratualizado qualquer novo empréstimo. Explicou que, no início do mandato, foi necessário assumir os encargos resultantes de empréstimos contraídos entre 2019 e 2021, nomeadamente para o projeto de eficiência energética e para o cumprimento do acordo de pagamento celebrado com o banco Millennium BCP, no âmbito do processo de insolvência do Paço de Maiorca, ambos resultantes de decisões do executivo anterior.-----

Apresentou ainda um mapa relativo ao valor da dívida financeira em cada exercício económico, referindo que, em 2024, o valor era de 19,5 milhões de euros. Destacou o impacto das decisões de financiamento tomadas em 2021, que originaram uma dívida financeira de cerca de 25 milhões de euros no início do atual mandato.-----

Prosseguiu com a apresentação de um gráfico sobre a evolução da taxa de execução da Receita Orçamental, que registou um aumento significativo no exercício de 2024. Referiu que os valores mais baixos foram registados entre 2019 e 2021, possivelmente devido aos efeitos da pandemia da Covid-19.-----

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, entre 2019 e 2024, informou que atualmente se situa nos 24 dias, valor claramente abaixo dos limites de alerta e de divulgação definidos pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que determina a publicação obrigatória de prazos superiores a 60 dias.-----

No que respeita às rubricas que compõem a estrutura da receita cobrada em 2024, nomeadamente o IMI, IMT, IUC e Derrama, informou que o Município obteve uma receita total de cerca de 26,6 milhões de euros, devidamente detalhada nos documentos de prestação de contas.-----

Quanto às taxas cobradas, referentes a multas e outras penalidades, incluindo taxas de loteamento e obras de urbanização, o valor ascendeu a 2,7 milhões de euros.-----

Relativamente aos rendimentos de propriedade, provenientes das rendas da E-Redes e da Águas da Figueira, S.A., bem como às transferências correntes do Orçamento de Estado, informou que os respetivos dados constam do Relatório de Gestão.-----

Para além destes elementos, referiu que o relatório inclui também informação sobre as vendas de bens e serviços correntes, onde se incluem as tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos, bem como as vendas de bens de investimento. Neste âmbito, destacou o valor resultante da venda de 21 lotes da Zona Industrial a



uma empresa do grupo DST, informação igualmente disponível no referido relatório.-----

Relativamente às transferências de capital, explicou que estas provêm do Orçamento de Estado, acrescidas das participações comunitárias, quer do Portugal 2020, quer do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, estando esta informação também vertida no documento em análise.-----

De seguida, procedeu à explicação do quadro da evolução da estabilidade e baixa fiscal, destacando que, ao longo do triénio, se verificou uma redução da taxa de participação no IRS, de 3,5% para 3,25%, com efeitos sobre os rendimentos de 2024, mantendo-se estabilidade nas taxas de IMI e Derrama.-----

Referiu que a receita proveniente dos impostos municipais se manteve estável, com um ligeiro acréscimo no IUC, IMI e Derrama, embora esta última possa sofrer oscilações significativas, com impacto relevante nas contas municipais. A este respeito, mencionou que, em 2024, a receita cobrada da Derrama registou um decréscimo de cerca de 2 milhões de euros.-----

Quanto ao IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, destacou um crescimento constante desde 2022, na ordem dos 3 milhões de euros, o que acabou por compensar a perda registada na Derrama em 2024.-----

Prosseguiu, destacando o aumento da despesa com aquisição de bens e serviços e encargos com pessoal, que representam as rubricas com maior peso nos gastos do Município. Verificou-se um aumento de 2,8 milhões de euros, destacando-se, neste âmbito, os encargos decorrentes da descentralização de competências, refeições escolares, limpeza de praias, conservação de bens e manutenção de zonas verdes, recolha e tratamento de resíduos urbanos, e compensações por obrigações de serviço público de transporte de passageiros, entre outras.-----

Realçou também os juros e encargos com o serviço da dívida e as transferências correntes, que incluem apoios às escolas, Juntas de Freguesia, instituições sem fins lucrativos e subsídios a beneficiários de habitação social, cujos detalhes constam dos capítulos próprios do Relatório de Gestão.-----

Quanto à aquisição de bens de capital, informou que o relatório detalha as obras e investimentos pagos.-----

Relativamente aos passivos financeiros, mencionou a amortização dos empréstimos, conforme consta do quadro 57 do documento da Prestação de Contas.-----

De seguida, explicou a evolução das transferências para as Juntas de Freguesia, constatando-se, nos últimos seis anos, um aumento de cerca de 1,3 milhões de



euros. Destacou ainda a evolução das transferências correntes e de capital para instituições sem fins lucrativos, com um aumento superior a 2 milhões de euros em 2024.-----

Por fim, apresentou a demonstração da taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos do Município, entre 2020 e 2024, verificando-se que 2024 foi o ano com a maior taxa de execução, atingindo 86,42%.-----

Ressalvou que, se fossem considerados os compromissos assumidos até 20 de abril de 2025, no valor de 52,2 milhões de euros, se estimava um investimento acumulado, pago nos exercícios de 2022 a 2025, no valor total de cerca de 99,6 milhões de euros. No que se refere aos resíduos urbanos, deu nota de que as tarifas têm sofrido aumentos muito significativos, impostos quer pela ERSUC, quer pela entidade reguladora ERSAR, pelo que, apesar do esforço desenvolvido com vista à diminuição do tarifário, o Município assumiu, ao longo do triénio 2022 a 2024, um valor acumulado de 4,2 milhões de euros de défice, para que os aumentos não se repercutissem nas faturas da água dos contribuintes.-----

Relativamente ao saldo de gerência a transitar de 2024 para 2025, informou que o mesmo era de 20,8 milhões de euros. No que respeita à capacidade de endividamento, ao longo dos exercícios económicos, apurou-se que o Município passou a dispor de uma capacidade de cerca de 19 milhões de euros. Paralelamente a estes dados, e analisada a diferença entre as receitas correntes cobradas e as despesas correntes, apurava-se uma poupança de cerca de 8,2 milhões de euros.---

Por último, apresentou um mapa comparativo entre mandatos, com dados recolhidos do relatório de auditoria, traduzindo todo o trabalho realizado por este executivo ao longo do mandato, o que muito a orgulhava.-----

A Vereadora Diana Rodrigues, considerando que o mapa apresentava dados relativos à aprovação, candidaturas e à abertura de concursos, perguntou o que é que estava a ser considerado e se não fazia referência a candidaturas provenientes de mandatos anteriores.-----

A Vereadora Anabela Tabaço esclareceu que estavam a ser considerados todos os projetos candidatados e aprovados por mandato.-----

O Vereador Daniel Azenha solicitou esclarecimentos sobre as fontes de financiamento dessas candidaturas.-----

A Vereadora Anabela Tabaço informou que iria explicar, mais adiante, as fontes de financiamento. Entretanto, enalteceu o trabalho realizado pelo atual executivo ao longo do mandato, trabalhando em prol e aproveitando as



oportunidades de financiamento disponíveis para todos os municípios, e que o Município da Figueira da Foz tão bem soube aproveitar. Mencionou que, nas reuniões da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tem sido destacado o facto de o Município da Figueira da Foz estar à frente no que respeita a candidaturas a fundos comunitários, sendo o município com mais candidaturas aprovadas.-----

Concluiu, referindo que era um orgulho fazer parte da equipa e de um projeto com os resultados obtidos, que só tinham comparação com o mandato de 1998-2001, com o qual este último tinha um fator comum, o Presidente da Câmara Municipal, a quem se devia o mérito da liderança e de quem os figueirenses deveriam estar orgulhosos, face aos resultados que estavam à vista de todos.-----

Quanto à questão do Vereador Daniel Azenha, esclareceu as fontes de financiamento por programa, designadamente cerca de 13 milhões de euros do Programa 2030, 2 milhões de euros do Turismo de Portugal, 1,3 milhões de euros da Administração Central, 56,5 milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e 7,6 milhões de euros do Fundo Ambiental.-----

A Vereadora Diana Rodrigues destacou vários aspetos positivos presentes nos relatórios de gestão e de contas, documentos que analisaram e com base nos quais se preparam para debater as contas de 2024. Assim, considerando que a apresentação tinha sido feita, maioritariamente, com base num documento que não lhes foi facultado, com comparações a anos e mandatos anteriores, não estavam preparados para os debater, o que não era muito correto. Apesar disso, tomou nota de alguns dados e, nesse âmbito, começou por perguntar, se o facto de a Vereadora Anabela Tabaçó ter dito que este mandato teve sempre resultados positivos e o anterior resultados negativos, significava que tinha havido menos rigor e equilíbrio no mandato anterior.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó respondeu que os dados apresentados estavam vertidos nos relatórios anteriores e publicados no site do Município. Relativamente ao facto de ter mencionado os resultados negativos do mandato anterior, não quis com isso dizer que houve gestão danosa e que não havia justificação para esses resultados.-----

A Vereadora Diana Rodrigues concordou, referindo que os resultados negativos tinham um enquadramento. Neste contexto, lembrou vários acontecimentos não controlados com impacto negativo nos orçamentos, designadamente, em 2017 os incêndios, em 2018 o Leslie e em 2019/2020 a pandemia Covid 19, que



condicionaram os exercícios do mandato anterior. Quanto à alegada dívida herdada, de cerca de vinte e cinco milhões de euros, fez menção a dados que revelam que a dívida não tinha origem no anterior mandato.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó retorquiu, referindo que esse valor dizia respeito à dívida financeira.-----

A Vereadora Diana Rodrigues sublinhou a necessidade de haver algum rigor quando se transmitem dados, mas sobretudo quando se fazem comparações. Sobre o investimento energético, aprovado no mandato anterior, referiu que era inegável o benefício que trouxe para população, para as contas do Município e também para as questões de proteção ambiental. Salientou, que os Municípios deviam trabalhar não apenas para o rigor orçamental, mas também para a criação de infraestruturas que tragam benefícios permanentes para a população e para o Município. Relativamente aos vários aspetos positivos mencionados durante a apresentação, com os quais se congratulavam, quanto à taxa de execução orçamental, foi feita uma comparação com o ano de 2019, tendo-se verificado uma quebra em 2020 e 2021, o que considerava compreensível, tendo em conta o contexto global vivido nesses anos. Reconheceu que, atualmente, a Câmara Municipal apresentava a maior taxa de execução orçamental de sempre, o que considerava um dos pontos positivos do orçamento. No entanto, observou que, segundo os dados constantes do relatório de prestação de contas, a taxa de execução de 2019 era apenas 0,1% abaixo da atual, pelo que considerava importante que, ao celebrar os resultados positivos, se mantivesse também razoabilidade nas comparações.-----

No que respeita à baixa fiscal, referiu que, ao longo do atual mandato, houve efetivamente um alívio fiscal para os munícipes da Figueira da Foz, mas recordou que tal se deveu, em grande parte, ao esforço da bancada do Partido Socialista, que apresentou e defendeu a redução da comparticipação do Município no IRS. A proposta inicial era superior à que foi aprovada, tendo sido possível alcançar apenas metade do valor proposto. Acrescentou que, no último orçamento, não foi considerada qualquer possibilidade de novo alívio fiscal, tendo-lhes sido comunicado que não existia margem para o efeito. No entanto, a bancada do Partido Socialista mantinha a convicção de que tal seria possível, confirmada agora pelos resultados positivos dos exercícios anteriores e ao rigor orçamental demonstrado.-----

Relativamente à afirmação da Vereadora Anabela Tabaçó de que o Partido Socialista votou contra o orçamento por não querer qualquer projeto financiado



pelo PRR, esclareceu que tal não correspondia à verdade. O que a bancada socialista defendeu foi que, perante o aumento de receitas verificado ao longo do mandato, existiam condições para redistribuir esse excedente pelos munícipes, através de medidas de alívio fiscal, tendo havido um compromisso do Município nesse sentido. Embora ficassem satisfeitos por se ter mantido a trajetória de redução da carga fiscal, nomeadamente com a diminuição da taxa de IRS, proposta pela sua bancada, verificam agora que teria sido possível ir mais longe, e que tal teria sido desejável.-----

Relativamente à evolução das transferências para as Juntas de Freguesia, a Vereadora Diana Rodrigues referiu que a tendência positiva verificada se devia, em grande parte, às propostas apresentadas pela sua bancada. Considerava, no entanto, que era possível ir mais longe nesse apoio, como acontecia noutros concelhos, e que, perante os resultados financeiros alcançados, existiam condições para dotar as freguesias de recursos mais estáveis e permanentes. Defendeu que esse reforço permitiria às Juntas prestar melhores apoios diretos às populações e executar com maior eficácia as competências que lhes foram delegadas.-----

Quanto ao mapa de projetos financiados, sublinhou a importância de contextualizar os dados apresentados, evitando análises isoladas ou desprovidas de enquadramento. Reconheceu que o contexto atual era extraordinário e manifestou satisfação pelo facto de a Figueira da Foz ter tido a capacidade de concorrer aos financiamentos disponíveis e de ver aprovados diversos projetos. Para a sua bancada, o mais relevante era que as condições de vida, educação, saúde e habitação dos munícipes fossem efetivamente melhoradas.-----

Salientou que qualquer autarca deve ter a capacidade de se sentir satisfeito por deixar um legado, mesmo quando são outros a dar-lhe continuidade. Nesse sentido, congratulou-se com o facto de o atual executivo ter mantido como prioridade a melhoria das condições de vida dos figueirenses e de ter conseguido concretizar um conjunto de projetos considerados fundamentais.-----

Referiu ainda que a posição destacada da Figueira da Foz, em vários domínios, se devia, em grande medida, ao trabalho de preparação que tinha sido feito anteriormente. Mencionou, a título de exemplo, a Estratégia Local de Habitação, recordando que o Município foi um dos primeiros 17 do país a apresentar essa estratégia. Expressou satisfação por ver que esse trabalho foi continuado e que grande parte dos valores apresentados no relatório estavam relacionados com



projetos na área da habitação, cuja base tinha sido lançada no mandato anterior. Sublinhou que o Município da Figueira da Foz dispunha atualmente de um dos maiores pacotes de apoio e financiamento nesta área, considerada absolutamente vital.-----

Relativamente a outros projetos mapeados, referiu que correspondiam a necessidades previamente identificadas e que, na análise em curso, era importante reconhecer o que estava a ser bem feito no presente. Afirmou que a sua bancada continuaria a destacar os aspetos positivos do trabalho municipal, mas considerava igualmente importante que a reunião de Câmara, dedicada à aprovação da Prestação de Contas de 2024, não fosse transformada num momento de desvalorização das dificuldades, dos esforços e do trabalho desenvolvido pelo anterior executivo., que ultrapassou circunstâncias extremas, que exigiram uma resposta exigente e colaborativa de todos os envolvidos, incluindo os membros da oposição, como foi o caso do Vereador Ricardo, que desempenhou um papel ativo nesse contexto.-----

Concluiu referindo que, relativamente à Prestação de Contas de 2024, a sua bancada reconhecia os aspetos positivos evidenciados no documento, no entanto, considerava que não era o momento adequado para a apresentação de um balanço de mandato ou de comparações com mandatos anteriores. A seu ver, a reunião deveria centrar-se na avaliação e votação da Prestação de Contas de 2024, não tendo ficado clara a mais-valia ou o objetivo da apresentação efetuada.-----

A Vereadora Olga Brás interveio referindo que, em nome da transparência e da honestidade intelectual, princípios que a Vereadora Diana Rodrigues também tinha defendido, gostaria de deixar um testemunho em nome do executivo relativamente às áreas da habitação, saúde e educação. Indicou que, recuando aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no que respeita à maturidade dos projetos, havia uma frase que considerava essencial: "a base do sucesso está no planeamento". No final de 2022, no domínio da habitação a custos controlados para arrendamento acessível, o Município não dispunha de qualquer projeto. Nesta área, foi possível submeter uma candidatura a 9 de março de 2023, resultando num protocolo de financiamento no valor de 28,5 milhões de euros, assinado a 7 de junho de 2024. Sublinhou que não existia qualquer projeto de arquitetura ou de especialidades que permitisse a submissão de candidaturas ao PRR, tendo sido o atual executivo a desenvolver todo esse trabalho. O mesmo se verificou na área da educação.-----



Referiu que, no total, os valores contratualizados ascendiam a 28,5 milhões de euros para habitação, cerca de 12 milhões de euros para saúde e 30 milhões de euros para educação. Acrescentou que, à data, o único concelho do país com valores superiores em contratos de financiamento era o Município do Porto, sendo a Figueira da Foz o segundo município com mais financiamento aprovado.-----

Referiu, que embora concordasse com a Vereadora Diana Rodrigues, acerca da importância de haver honestidade intelectual e que se devia reconhecer o que foi bem feito, tanto pelo anterior como pelo atual executivo, o trabalho tinha sido concretizado pelo atual executivo.-----

No âmbito do programa 1.º Direito, reconheceu que o anterior executivo tinha definido a Estratégia Local de Habitação, mas que foi necessário proceder à sua revisão e atualização. Explicou que, inicialmente, o anterior executivo tinha proposto ao IHRU uma comparticipação de 50% nas obras de reabilitação de 147 fogos, enquanto o atual executivo conseguiu, através do PRR, celebrar um protocolo que permitiu a aquisição de imóveis no Bairro Padre Américo, na Rua da Esperança e na Rua das Galinheiras, num total de 16 milhões de euros.-----

Referiu ainda que existiam vários projetos bloqueados, como os relativos a prédios do Ministério da Defesa, que o atual executivo conseguiu desbloquear. --

A Vereadora Diana Rodrigues respondeu manifestando satisfação pelo desbloqueio da situação dos prédios do Ministério da Defesa e pelo avanço no Bairro Padre Américo, considerando que os resultados alcançados eram excelentes. Afirmou que ficavam muito satisfeitos por ver que os projetos tinham sido continuados e que se tinha conseguido alcançar um nível elevado de aprovação e financiamento. Sublinhou que nada do que foi dito contrariava o que já tinha referido anteriormente. Esclareceu que, de facto, não existiam projetos prontos à data, porque o protocolo de financiamento tripartido, com o IHRU, a Figueira Domus e o Município, foi assinado no final do mandato anterior, prevendo já uma comparticipação de 50%, que era o possível na altura, uma vez que o PRR ainda não estava disponível. Esse protocolo permitiu iniciar o trabalho de investimento na área da habitação, ressaltando que as condições evoluíram com a abertura dos procedimentos do PRR. Considerou que houve continuidade no trabalho iniciado, que foi aprofundado e alargado com mérito por quem o concretizou. Relativamente à revisão da Estratégia Local de Habitação, referiu que os documentos estratégicos e de planeamento são naturalmente passíveis de revisão, como deve acontecer. O programa 1.º Direito estava numa fase inicial, ainda em



desenvolvimento, e o trabalho realizado foi fruto do esforço dos técnicos do Município e da Figueira Domus, com base em orientações preliminares e em constante evolução legislativa e regulamentar. Reconheceu o mérito do atual executivo na continuidade e aprofundamento do trabalho, mas também destacou o papel do anterior executivo, que permitiu ao Município responder a situações de urgência, manter a saúde financeira, investir, submeter candidaturas, obter financiamentos e lançar obras, algumas das quais foram concluídas já no atual mandato, num contexto adverso, vivido de 2017 a 2021, que deveria ser devidamente explicado, para que os números não fossem apresentados de forma descontextualizada.-----

A Vereadora Glória Pinto interveio referindo que, após um momento de reflexão sobre o passado, permanecia por esclarecer o que se perspectivava para o futuro. Questionou se haveria mais alguma apresentação, considerando que tinha sido apresentado um excelente relatório financeiro, com dados que evidenciavam uma boa performance financeira do Município, mas lamentou que não tivesse sido feita uma apresentação que traduzisse esses números numa estratégia clara para o futuro do concelho.-----

Referiu que tinha analisado o Relatório de Gestão e, embora o documento traduzisse um grande esforço do executivo e evidenciasse uma boa gestão financeira, considerou que era um documento demasiado extenso, com 1.084 páginas, que não refletia o mesmo cuidado na sua estrutura e organização. Na sua opinião, o documento poderia ter sido mais conciso e objetivo, talvez reduzido a cerca de 200 páginas, e deveria ter sido mais eficaz na comunicação da estratégia municipal, tornando mais clara a mensagem e os objetivos para os cidadãos. Salientou que o documento de Prestação de Contas era exigente do ponto de vista da leitura, apresentando um grau de detalhe excessivo em alguns aspetos e uma estrutura pouco clara. Neste seguimento, questionou qual o motivo de estar organizado por funções, nomeadamente funções sociais, económicas e outras, sem que existisse uma função específica dedicada à área do ambiente. Referiu que, apesar de ter identificado um volume significativo de trabalho desenvolvido nesse domínio, a informação encontrava-se dispersa, o que dificultava a sua leitura e compreensão. Considerando que o documento seria público e acessível aos munícipes, defendeu que deveria ser elaborado de forma mais harmoniosa, apontando que as imagens estavam colocadas de forma avulsa, os gráficos repetiam a informação das tabelas, e que tanto figuras como tabelas careciam de legendas.



Mencionou que, ao iniciar a análise do documento, procurou verificar se estava articulado com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, uma vez que esse era um dos indicadores de gestão para o ano de 2024. Lamentou não poder acompanhar a discussão do próximo relatório, por já não se encontrar em funções, mas afirmou que continuaria atenta, enquanto investigadora, cidadã e pessoa interessada no futuro do Município, contribuindo ou criticando, conforme se justificasse.-----

Lamentou, ainda, que não tivessem sido discutidas estratégias de forma mais abrangente, nomeadamente sobre o que se pretendia fazer com o equilíbrio financeiro alcançado. Assinalou também uma incongruência no documento, referindo que o valor da taxa turística apresentado na página 20 era diferente do que constava na página 114. Acrescentou que, sendo o Município um promotor da área científica, era importante apostar também na literacia científica, sugerindo que os documentos fossem revistos por técnicos com formação adequada, já contratados pelo Município, para corrigir incongruências, como por exemplo a grafia dos nomes científicos de espécies, que deveriam estar em itálico.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó esclareceu que os valores constantes nas páginas 20 e 114 eram distintos, porque um se referia ao valor orçamentado e o outro ao valor efetivamente cobrado no ano, justificando assim a diferença.-----

A Vereadora Glória Pinto reiterou que reconhecia o esforço do executivo na elaboração do documento, mas considerava que a informação se encontrava excessivamente dispersa. Reforçou a necessidade de uma maior estratégia e de literacia ambiental, referindo que essa era uma preocupação partilhada com outras pessoas presentes. Deu como exemplo a germinação de plantas em garrações, que estava a ser realizada no Parque de Campismo, questionando, por que motivo essa atividade não era feita no Horto Municipal, situado nas imediações. Sugeriu que iniciativas como essa fossem partilhadas com as escolas e com a comunidade, considerando que era esse tipo de envolvimento que faltava.-----

O Presidente referiu que poderia dizer muito sobre o assunto, mas optava por não o fazer. Partilhou que, nos dias que antecederam a apresentação das contas, releu intervenções e artigos escritos após o seu anterior mandato, nomeadamente pelo então Vereador Saraiva Santos, já falecido, que tinha integrado o executivo do Engenheiro Duarte Silva e se tinha demitido por divergências com o Presidente da altura. Referiu que esse vereador teceu diversas considerações sobre as contas e os resultados do mandato de 1998 a 2001. Explicou que, por se tratar da



última apresentação de contas do atual mandato, quis recordar esses textos e os silêncios que se seguiram, sublinhando que, ao longo dos últimos 20 anos, ficou claro quem teve a coragem de assumir responsabilidades e quem não a teve.-----

Recordou que, quando regressou à presidência da Câmara Municipal da Figueira da Foz, antes das eleições, anunciou que seria realizada uma auditoria à evolução da dívida, com o objetivo de documentar a situação, mesmo sabendo que os resultados poderiam apenas confirmar o que já era conhecido. Sublinhou que o silêncio generalizado que se seguiu à divulgação da auditoria comprovava a seriedade do trabalho realizado pela empresa contratada.-----

Congratulou a Vereadora Anabela Tabaçó, responsável pelo pelouro das finanças e da gestão financeira, bem como todos os serviços da Câmara Municipal, pelos resultados apresentados. Agradeceu também às Vereadoras Diana Rodrigues e Glória Pinto pelas considerações que fizeram, reconhecendo os resultados positivos alcançados.-----

Recordou ainda que, no seu discurso de tomada de posse, afirmou que o equilíbrio das contas seria a primeira prioridade deste mandato e que não seriam realizados investimentos com recurso ao orçamento municipal, mas sim através de financiamento externo, nomeadamente de fundos europeus. Reconheceu que o PRR representou uma oportunidade importante, permitindo a obtenção de financiamento a 100%, referindo que, se a comparticipação tivesse sido de 20%, a execução de 75 milhões de euros teria exigido um esforço de 20 milhões por parte do Município. Considerou que esta realidade deveria levar à reflexão sobre o futuro, tendo em conta que o PRR termina em junho de 2026.-----

Dirigindo-se à Vereadora Diana Rodrigues, afirmou compreender os argumentos apresentados sobre os acontecimentos excecionais que marcaram o mandato anterior e os seus impactos financeiros. No entanto, referiu que, quando se fala do passado, esse tipo de argumento não o sensibiliza particularmente, uma vez que, ao longo dos últimos 20 ou 30 anos, tem sido frequentemente confrontado com referências ao passado. Recordou que, quando foi nomeado Primeiro-Ministro, foi noticiado que teria deixado uma dívida de 100 milhões de euros no Município de Lisboa, quando só no Parque da Expo 98, tinha assumido 150 milhões.-----

Em resposta à Vereadora Glória Pinto, esclareceu que a discussão sobre estratégia não se inseria na aprovação do documento de Prestação de Contas, mas sim no âmbito do Plano e Orçamento.-----

De seguida, referiu que a Figueira da Foz, à data presente, deve posicionar-se



como uma cidade capaz de atrair investimento financeiro, físico e de conhecimento. Foi destacada a importância de afirmar a Figueira como cidade da inovação e da investigação.-----

Sublinhou, que o novo ciclo da cidade devia assentar na sustentabilidade ambiental, integrando-se nesse objetivo o sistema de transportes anteriormente mencionado. Salientou ainda, que todos devem estar conscientes de que o mundo atravessa um novo ciclo. A título de exemplo, referiu que, atualmente, se reconhece que a Europa já não é apenas aliada dos Estados Unidos, sendo esta uma visão partilhada pelos principais líderes mundiais, nomeadamente europeus. Destacou também a mudança de postura face à Rússia, com maior prudência, ao contrário da dependência energética mantida durante anos, especialmente pela Alemanha, sendo agora prudente evitar tal dependência.-----

Neste novo contexto global, a Figueira da Foz deve também iniciar um novo ciclo. Os próximos anos deverão marcar uma nova etapa para a cidade, onde a competitividade, a inovação e a investigação, especialmente no âmbito da cidade universitária, devem ser exemplares. A Figueira deve afirmar-se como o local de referência para quem quiser aprofundar conhecimentos sobre o mar, o direito do mar e a economia azul. É na Figueira que se deve consultar a investigação e os trabalhos desenvolvidos nestas áreas.-----

Reconheceu que este será um trabalho de longo prazo, a concretizar ao longo de vários mandatos, exigindo uma articulação eficaz entre a frente universitária e o poder político.-----

Mencionou ainda que na semana anterior, o executivo assinou o contrato do "Hub do Mar", considerado uma convergência extremamente relevante para o desenvolvimento da cidade.-----

Relativamente à Zona Industrial do Pincho, referiu que ainda faltam realizar as obras de infraestruturação. Os lotes já se encontram definidos, sendo necessário proceder à hasta pública, uma vez que houve financiamento comunitário da União Europeia. No entanto, a Figueira da Foz conta com o interesse de um grande investidor, uma empresa de grande dimensão, que pretende adquirir toda a zona industrial, e até uma área adicional. Esta empresa prevê criar, numa fase inicial, cerca de 300 postos de trabalho e irá colaborar com algumas das maiores empresas de vanguarda a nível mundial.-----

Mencionou que tinha falado com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., a quem transmitiu que o executivo iria



prescindir dos fundos europeus, por não poder colocar em risco o investimento em causa. Explicou que, ao avançar com a hasta pública dos lotes, existia o risco de surgir uma empresa que apresentasse uma proposta elevada para apenas um lote, o que poderia desequilibrar financeiramente o processo e comprometer o interesse de um investidor de grande dimensão.-----

Ressalvou que, no interesse da Figueira da Foz, não poderiam colocar em risco um investimento de 30 milhões de euros, pelo menos numa primeira fase, que permitiria a criação de cerca de 300 postos de trabalho.-----

Informou que a Presidente da CCDRC compreendia a posição do executivo e considerava-a lógica, reconhecendo que não fazia sentido que ao garantir um grande investimento perdesse os fundos europeus. Face à importância do investimento, solicitou que a decisão fosse devidamente fundamentada, para que a CCDRC pudesse estudar uma forma de resolver a situação.-----

Salientou que se estava a aproximar um novo ciclo de transição, que atravessaria vários mandatos, e que a Figueira da Foz se encontrava numa posição privilegiada devido à sua localização geográfica. Por esse motivo, todas as obras em curso na cidade, assumiam particular importância, tais como a ampliação do porto da Figueira da Foz, que permitiria dotar o concelho de uma maior capacidade de resposta e torná-lo mais competitivo no novo contexto que se avizinhava.-----

Referiu que as obras de ampliação do porto comercial eram fundamentais, pois iriam permitir que as empresas sediadas na Figueira da Foz exportassem as suas cargas diretamente a partir do porto local, evitando a necessidade de deslocação para os portos de Setúbal ou Matosinhos.-----

Quanto à prestação de contas, indicou que, embora as disponibilidades financeiras não fossem muitas, tinha sido possível amortizar algum passivo, tal como já tinha acontecido no mandato anterior.-----

Destacou que a criação da nova zona industrial na Ferrugenta tinha sido um passo muito importante e que era necessário avançar com a criação de uma nova zona industrial a sul do concelho.-----

Acrescentou que, se fosse possível concretizar o projeto da Navigator, relacionado com os novos combustíveis para a aviação, tal representaria um avanço estratégico fundamental.-----

Mencionou ainda, que o tecido industrial da Figueira da Foz era extraordinário e que a venda dos seis lotes da zona industrial era de grande importância. Referiu também que, no que respeita ao investimento em obras públicas e particulares, se



verificava uma dinâmica positiva, sendo visível que muitas pessoas estavam a reabilitar os seus edifícios.-----

Salientou que cabia ao executivo definir a estratégia, mas que quem vinha de fora também podia contribuir para ajudar as comunidades a delinearem o seu caminho. Afirmou que a procura que se estava a verificar em várias áreas, como no desenvolvimento das eólicas, representava um salto significativo para a Figueira da Foz.-----

Por fim, mencionou que tinha estado presente na Feira MOVE, no Meeting Point, onde pôde verificar as ofertas de emprego disponíveis e observar a forma como a sociedade estava a responder. Referiu que os Institutos Politécnicos e as Universidades estavam a dar uma resposta extraordinária, com uma oferta formativa diversificada em áreas como música, teatro, soldadura, cozinha, entre outras.-----

Mencionou ainda que a Figueira da Foz não dispunha de recursos financeiros e que, até às próximas eleições, a linha de orientação se manteria conforme a adotada ao longo de todo o mandato: evitar qualquer desequilíbrio financeiro ou orçamental.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio para referir, que as pessoas também se medem pelos seus atos, e que a lealdade é um valor que muito preza. Afirmou compreender tudo o que o Presidente havia mencionado, mas sublinhou que, na maioria das vezes, os silêncios são difíceis de compreender e de aceitar. Por esse motivo, expressou a convicção de que o Presidente compreenderia que, perante o que foi dito relativamente ao mandato anterior, era impossível não reconhecer, evocar e contextualizar o trabalho desenvolvido ao longo dos anos.--

O Presidente disse que compreendia o papel desempenhado pela Vereadora Diana Rodrigues, realçando que, há 20 anos, teria falado exatamente como a Vice-Presidente.-----

A Vereadora Diana Rodrigues salientou que tinha a certeza de que nenhum elemento do Partido Socialista havia, em sede de reunião de Câmara Municipal, invocado qualquer argumento relacionado com dívidas do passado.-----

O Presidente frisou que não era seu hábito intervir daquela forma, mas que, caso estivessem presentes outros elementos que anteriormente integraram o executivo, a sua intervenção teria sido diferente.-----

A Vereadora Diana Rodrigues adiantou que tinha quase a certeza de que a única vez em que se abordou esse tema, foi aquando da discussão sobre a auditoria,



garantindo que nunca foi feito qualquer juízo de valor relativamente a práticas de despesismo.-----

Acrescentou, por fim, que a saúde financeira do município era o resultado de um processo longo, iniciado em 2009, com a implementação de um exigente Plano de Saneamento Financeiro. Sublinhou que, em muitos momentos, foi extremamente difícil apresentar projetos e candidaturas, quando existia comparticipação municipal, que ascendia a 25%, que o Município não conseguia suportar.-----

O Presidente salientou que compreendia o que a Vereadora Diana Rodrigues referia. Contudo, apesar de todos os constrangimentos, que reconheceu não terem sido fáceis, sobretudo com a mudança de Presidente de Câmara em circunstâncias trágicas, considerou que o aproveitamento poderia ter sido mais eficaz, e que existiu alguma falta de criatividade.-----

Referiu, a título de exemplo, que não concordou com o caminho seguido nas candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente com o projeto de requalificação da praia, que considerou ter tido um resultado insatisfatório, entendendo que, na altura, poderiam ter sido apresentadas propostas mais ambiciosas.-----

A Vereadora Diana Rodrigues respondeu que é sempre legítimo haver divergência de opiniões e que, muito provavelmente, daqui a 20 anos, ao analisarem o que está a ser feito atualmente, também se identificarão projetos bem-sucedidos e outros que poderiam ter sido melhorados.-----

O Presidente referiu que no final do primeiro ano de mandato, e manifestou preocupação relativamente à questão da habitação, porque não avançava ao ritmo desejado, e que pouco ou nada tinha sido feito para garantir as candidaturas ao PRR. No entanto, reconheceu que, no final do ano, a Vereadora Olga Brás apresentou resultados muito positivos, acrescentando que costuma transmitir aos seus colaboradores a importância da velocidade e da cadência na execução das tarefas. -----

A Vereadora Diana Rodrigues realçou que o mesmo se verificou com a transferência de competências, que estava prevista para um determinado prazo, mas acabou por ser adiada. Sublinhou que, muitas vezes, os tempos da governação autárquica não estão alinhados com os tempos da governação central.-----

O Presidente afirmou que respeita muito os executivos anteriores e que mantém uma boa relação com o Dr. Carlos Monteiro. No entanto, frisou que não concorda com todas as decisões tomadas no passado, acrescentando que o confronto de ideias faz parte da política.-----



Para terminar, salientou que, no seu primeiro mandato, também contou com uma boa Vereadora na área financeira, mas reconheceu que a Vereadora Anabela Tabaçó realizou um excelente trabalho, tal como o Chefe de Divisão e os serviços associados, nomeadamente o Dr. Nuno Santos, da Figueira Domus, a quem agradeceu todo o trabalho desenvolvido.-----

A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no uso da competência que lhe é conferida, pela alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, bem como da Vereadora do Partido Socialista, Glória Pinto, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues e Daniel Azenha:-----

1 - Aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz, relativos ao ano de 2024 e o Inventário do Património Municipal relativamente aos bens que integram a Classe 4 - Investimentos, elaborados nos termos definidos no SNC - AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), que faz parte integrante do processo de prestação de contas, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património deste Município e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados;-----

2 - Aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício (RLE), no valor de 396.665,28 € (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), da seguinte forma:-----

a) Transferir para Resultados Transitados.-----

3 - Submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.---

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

2.1.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.1.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA

2.1.1.1.1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de abril de dois mil e vinte e cinco, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 23.247.637,43 € (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos).-----



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**2.1.2 - SERVIÇO PATRIMÓNIO**

**2.1.2.1 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO AOS CAMPISTAS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DA FIGUEIRA DA FOZ - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

Pelo Serviço de Património foi presente proposta de adjudicação relativa ao concurso público para a cessão da exploração das Instalações de Apoio aos Campistas do Parque Municipal de Campismo da Figueira da Foz, acompanhada da minuta de contrato, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo um-A à presente ata, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

1 - Na sua reunião de 18 de março de 2025, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de concurso público para a cessão da exploração que abrange o restaurante, bar de apoio à esplanada, bar de apoio à piscina e loja de conveniência e minimercado, para apoio aos campistas do Parque Municipal de Campismo da Figueira da Foz, bem como as respetivas peças do procedimento.-----

2 - O júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas a concurso (duas), tendo proposto a sua ordenação nos termos constantes do respetivo relatório preliminar, datado de 14 de abril de 2025, e ainda deliberado conceder audiência prévia aos proponentes, no sentido de se pronunciarem, por escrito, no prazo de 3 dias úteis sobre a aludida proposta.---

3 - Terminado o prazo concedido para o exercício de audiência prévia, em 17 de abril de 2025, sem que qualquer dos proponentes se tivesse pronunciado, o júri elaborou o relatório final de adjudicação, submetendo-o, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, à consideração superior do órgão competente para a decisão de contratar, a quem incumbe decidir sobre a aprovação da proposta contida no relatório final da adjudicação, e em conformidade, firmar a proposta de adjudicação constante do relatório preliminar, assim como a aprovação da minuta do contrato. [...]"-----

Assim face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a adjudicação do procedimento e a respetiva minuta do contrato.-----

O Presidente, em 21 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausentes os Vereadores Anabela Tabaçó e**



Manuel Domingues, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto na cláusula 4.ª do programa de concurso anteriormente aprovado por este órgão, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A adjudicação do presente procedimento à concorrente Dora Lima Duarte, Unipessoal Lda., nos seguintes termos:-----

- Pelo valor mensal de 600,00 € (seiscentos euros), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor de 138,00 €, perfazendo o montante global de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros);-----

- Condições de pagamento: mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, mediante emissão de fatura;-----

- Vigência do contrato: cinco anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos previstos na cláusula 4.ª do caderno de encargos, até ao limite máximo de 10 anos; -----

- Prestação de caução, pelo adjudicatário, no valor de 1.275,00 € (mil duzentos e setenta e cinco euros), para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações legais e contratuais;-----

2 - A minuta do contrato, documento que constitui o anexo número um-A à presente ata.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

## 2.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

### 2.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

#### 2.3.1.1 - 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente uma proposta referente à 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-

O Presidente, em 21 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausentes da votação os Vereadores Anabela Tabaço e Manuel Domingues, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado



para o ano de 2025, documento que constitui o anexo número dois à presente ata, a qual consiste na criação dos novos postos de trabalho, nos termos constantes do mesmo.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.4.1 - PROJETO E ENTIDADES A CONSULTAR DA EMPREITADA "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS PARA AS POVOAÇÕES DE MATAS, CIPRESTES E SERRIÃO ALTO", NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a informação n.º 16323, de 16 de abril de 2025, referente ao projeto para "Execução de Infraestruturas de Drenagem de Águas Residuais Domésticas para as povoações de Matas, Ciprestes e Serrião Alto, elaborado pela Águas da Figueira, S.A., no âmbito do contrato de concessão da exploração do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho da Figueira da Foz, acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

Nos termos do disposto no artigo 37.º, do contrato de concessão da exploração do sistema da captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho da Figueira da Foz, a Águas da Figueira S.A., apresentou o projeto para execução das infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas, para as povoações de Matas, Ciprestes e Serrião Alto, obras previstas no plano de investimentos até ao ano 2026.-----

De acordo com o disposto no artigo 38.º, do mencionado contrato, propõe-se a consulta a 6 empresas, 3 indicadas pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, designadamente, Pinto e Brás, Lda., Margespi S.A e Canas - Engenharia e Construção S.A, e 3 indicadas pela Águas da Figueira, nomeadamente Aníbal de Oliveira Cristina Lda., Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A e Civibérica, S.A.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o referido projeto, bem como a consulta às seis empresas propostas, tendo em vista a execução da empreitada.-----



O Presidente, em 21 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

O Presidente solicitou ao Administrador das Águas da Figueira S.A., Engenheiro João Damasceno, que prestasse esclarecimentos acerca do projeto e da execução da empreitada.-----

Neste seguimento, o referido Administrador informou que, na sequência do contrato de concessão, as Águas da Figueira, S.A. comprometeram-se a elaborar o projeto de execução das infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas para as povoações de Matas, Ciprestes e Serrião Alto, projeto esse que já se encontra concluído e entregue.-----

Explicou que foi desenhado um projeto conjunto para os dois municípios – Figueira da Foz e Pombal – ao longo da Rua de Nossa Senhora de Seíça, abrangendo uma extensão de cerca de 7,2 quilómetros: aproximadamente sete quilómetros no lado da Figueira da Foz e um pouco mais no lado de Pombal, onde existe maior densidade populacional.-----

Foi adotada uma tecnologia de vácuo, considerada mais vantajosa por resolver, de forma integrada, três questões: a relação administrativa entre os dois municípios, a possibilidade de execução conjunta da obra, e a otimização dos custos. Acrescentou ainda que esta tecnologia apresenta uma vantagem significativa do ponto de vista energético, ao reduzir o número de infraestruturas a implementar.-----

Esclareceu que, embora a obra pudesse ser lançada de imediato, é necessário formalizar um protocolo com o Município de Pombal. Encontrando-se já numa fase final de negociação, caso não seja possível chegar a acordo por questões administrativas, existe sempre a possibilidade de avançar com a execução da obra no lado da Figueira da Foz, ficando as ligações do lado de Pombal para uma fase posterior.-----

Concluiu referindo que está tudo preparado para o início da empreitada em maio, estando apenas pendente a formalização do protocolo com o Município de Pombal, que definirá os termos de utilização das infraestruturas por ambas as partes.---

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaçó, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para "Execução de Infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas para as povoações de Matas, Ciprestes**



e Serrião Alto, elaborado pela Águas da Figueira, S.A. na sequência do "Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz", bem como a consulta às empresas "Pinto e Brás, Lda.", "Margespi S.A", "Canas - Engenharia e Construção S.A", "Aníbal de Oliveira Cristina Lda.", "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A." e "Civibérica, S.A.", no âmbito da referida empreitada.-----

**Deliberação aprovada em minuta**-----

- 6 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO
- 6.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO
- 6.1.1 - PROCESSO N.º 2024/150.10.400/2 - APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Divisão de Planeamento foi presente a informação n.º 15600, datada de 10 de abril de 2025, relativa à proposta de 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, com o seguinte teor:-----

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 23 de janeiro de 2025 aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta da 9.ª alteração ao Plano Diretor Municipal - PDM (inicialmente designado como 8.ª alteração, mas em virtude dos procedimentos de dinâmica que o PDM, entretanto foi alvo, passou a designar-se como 9.º alteração), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com duração de 30 dias consecutivos, contados a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do respetivo aviso no Diário da República.-----

O período de discussão pública decorreu entre 13 de fevereiro e 14 de março de 2025, sendo que, conforme exposto no "Relatório de ponderação da discussão pública" que acompanha a versão final da proposta da 9.ª alteração ao PDM, foram recebidas 86 participações, das quais 56 não foram acolhidas, 13 parcialmente acolhidas e 11 acolhidas (6 não implicaram ponderação, dado que se trata apenas de esclarecimentos).-----

As participações que não foram acolhidas decorrem essencialmente do facto de não terem enquadramento nos termos de referência da presente proposta de alteração ao PDM e/ou não serem compatíveis com programa territorial existente (por ex.: Programa da Orla Costeira) e/ou com regimes específicos de servidões



administrativas/restrições de utilidade pública.-----  
As propostas de alteração à 1.ª revisão do PDM da Figueira da Foz, decorrentes da discussão pública, visam tornar ainda mais eficientes e operacionais as opções do Plano, não alterando os fundamentos e os objetivos que determinaram a elaboração da presente proposta de alteração ao PDM, sendo que as alterações em causa têm um carácter restrito.-----

O "Relatório de ponderação da discussão pública" reúne as condições para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da internet do Município, conforme disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.-----

Não foram introduzidas alterações aos fundamentos e aos objetivos que determinaram a elaboração da 9.º alteração à 1.ª revisão do PDM da Figueira da Foz, considera-se que a versão final da proposta de alteração ao PDM encontra-se em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e divulgue o "Relatório de ponderação da discussão pública" da proposta da 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, bem como aprove a versão final da proposta da 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Presidente, a 16 de abril de 2025, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 89.º e n.º 1, do artigo 90.º, do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), aplicáveis por via do disposto no n.º 1, do artigo 119.º, também do mesmo regime, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaçó, deliberou, por unanimidade:-----**

**1 - Aprovar e divulgar o "Relatório de ponderação da discussão pública" da proposta da 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, nos termos da informação dos serviços;-----**

**2 - Aprovar a versão final da proposta da 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz;-----**



**3 - Submeter a 9.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz à aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**8 - DIVISÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS**

**8.1 - ISENÇÕES DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DO CAE - CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS - PARA RATIFICAR**

Pela Divisão do Centro de Artes e Espectáculos foi presente uma proposta referente às isenções de taxas inerentes à utilização dos espaços e equipamentos do Centro de Artes e Espectáculos, no âmbito da realização de vários eventos no Centro de Artes e Espectáculos, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

O CAE acolheu os eventos abaixo indicados:-----

1. Encontro de Fotografia - 2 e 3 de julho de 2024 - MGD 19109/2024 - autorizado em 14/05/2024;-----

2. I Congresso Internacional do Núcleo de Enfermeiros Especialistas em Médico-cirúrgica da ULSBM - 21 e 22 de janeiro de 2025 - MGD 41507/2024 - autorizado em 09/01/2025;-----

3.º CopÁgua I - Água num clima em mudança - 20 e 21 de março de 2025 - MGD 6063/2025 - autorizado em 27/02/2025;-----

As Organizações de cada evento solicitaram o apoio da CMFF tendo em vista viabilizar a realização dos mesmos;-----

Os valores das isenções correspondente à utilização dos espaços e equipamentos do CAE cifrou-se em, respetivamente:-----

1. 825,00€,-----

2. 2.170,00€,-----

3. 1.245,00€, (o evento foi transferido para o AJCM). [...]”-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique as isenções de taxas referentes à utilização dos espaços e equipamentos do CAE, no âmbito da realização dos referidos eventos.-----

O Presidente, em 16 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaçó, deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções do pagamento de taxas inerentes à utilização de espaços e equipamentos do Centro de Artes e Espectáculos, no valor de 825,00 € (oitocentos e vinte e cinco euros), 2.170,00**



€ (dois mil cento e setenta euros) e 1.245,00 € (mil duzentos e quarenta e cinco euros), concedidas no âmbito da realização dos eventos "Encontro de Fotografia", "I Congresso Internacional do Núcleo de Enfermeiros Especialistas em Médico-cirúrgica da ULSBM" e "Água num clima em mudança", respetivamente.-----

11 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11.2 - DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE

11.2.1 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA (RMACSF) - APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO APOIO À ATIVIDADE REGULAR (ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO N.º 1207/2023)

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, foi presente a informação registada sob o n.º 14920, de 8 de abril de 2025, documento que aqui se dá integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata, acompanhada da proposta que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

No âmbito do Regulamento Municipal de apoio às comissões Sociais da Freguesia (RMACSF) - Regulamento n.º 1207/2023, publicado no Diário da República - 2.ª Série - n.º 207, de 10 de novembro de 2023, estiveram abertas candidaturas ao apoio à Atividade Regular durante o mês de fevereiro, nos termos do seu artigo 11.º.-----

Após análise das candidaturas, verificou-se que todas as entidades preenchiam as condições para atribuição de apoio, conforme previsto no artigo 4.º do referido Regulamento.-----

O valor global de apoio, já inscrito no Orçamento Municipal de 2025, é de 30.000,00€, tendo os serviços rececionado 8 candidaturas, onde cada ponto foi valorado em 50,25€, constando o valor a atribuir a cada entidade no quadro anexo. [...]-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove os apoios financeiros à atividade regular das Comissões Sociais de Freguesia, nos moldes propostos no Anexo 1, que integra a informação.-----

O Presidente, a 21 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaço, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos



termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento Municipal de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia, deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros a atribuir às entidades que apresentaram candidaturas no âmbito do referido Regulamento, no valor total de 30.000,00 € (trinta mil euros), de acordo com o quadro anexo à informação n.º 14920, de 8 de abril de 2025, documento que constitui o anexo número três à presente ata.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**11.2.2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -  
ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS - 1.º TRIMESTRE DE 2025  
- DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL -  
PARA RATIFICAR E, NO ÂMBITO DO FUNDO MANEIO - PARA  
CONHECIMENTO**

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, foi presente a informação n.º 15770, de 11 de abril de 2025, relativa à atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, em situações de emergência social, durante o 1.º trimestre de 2025, acompanhada de proposta que dá nota do seguinte:-----

No âmbito da Transferência de Competência da Ação Social para os Municípios, a Portaria n.º, 63/2001 de 17 de março, regula "os termos de operacionalização das transferências de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social(SAAS)de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social" e estatui no n.º2 do artigo 5.º, que "competem à Câmara Municipal(...) a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de emergência social, comprovada carência económica e de risco social".-----

Considerando que a generalidade dos pedidos de apoio que chegam ao SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social são de carácter urgente/emergente, foi deliberado, por maioria, em reunião da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2023, que, no caso de processos urgentes, possam ser concedidas prestações pecuniárias a beneficiários do Rendimento Social de Inserção, mediante autorização do Presidente.-----

Ficou igualmente estabelecido que os respetivos processos sejam remetidos, por listagem, à Câmara Municipal, para ratificação das decisões tomadas, após o final de cada trimestre.-----

Nos quadros 1 e 2, respetivamente, encontram-se especificadas as prestações pecuniárias de carácter eventual em emergência social, concedidas no 1.º



trimestre de 2025 e as concedidas, no mesmo período, no âmbito do Fundo de Maneio atribuído à Coordenadora do NLI/SAAS (Núcleo Local de Inserção/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social), relativamente a despesas urgentes e inadiáveis.-----

Assim, face ao exposto, os serviços propõem que a Câmara Municipal ratifique as prestações pecuniárias de carácter eventual atribuídas em situações de emergência social, durante o 1.º trimestre de 2025, no valor de 2.084,93 €, e tome conhecimento das prestações pecuniárias concedidas no âmbito do Fundo de Maneio atribuído à Coordenadora do Núcleo Local de Inserção e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de 217,55 €, por se tratar de despesas urgentes e inadiáveis.-----

O Presidente, em 16 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação e conhecimento.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaço, no uso da competência que lhe é conferida no domínio da ação social, nos termos do disposto na alínea h), n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, em situações de emergência social, comprovada carência económica e risco social, referentes ao primeiro trimestre de 2025, no valor total de 2.084,93 € (dois mil e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), conforme o quadro 1 anexo à informação n.º 15770, de 11 de abril de 2025, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----**

**A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento das prestações pecuniárias atribuídas, no âmbito do Fundo Maneio concedido à Coordenadora do Núcleo Local de Inserção e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, por se tratar de despesas urgentes e inadiáveis, no valor total de 217,55 € (duzentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme o quadro 2 anexo à informação n.º 15770, de 11 de abril de 2025.-----**

**11.2.3 - TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA - TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMÍLIA  
NUMEROSA - PROCESSOS RELATIVOS AO 1.º TRIMESTRE DE 2025, APÓS  
APROVAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA - ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A., NO  
ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA  
DA FOZ E A REFERIDA ENTIDADE - PARA RATIFICAR**

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde foi presente a informação registada sob



o n.º 16134, de 13 de abril de 2025, relativa aos tarifários especiais de água - tarifa social e tarifa família numerosa, concedidos no decorrer do 1.º Trimestre de 2025, após aprovação da Entidade Gestora - Águas da Figueira, S.A., acompanhada de proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando:-----

O Regulamento do Serviço de Distribuição e Abastecimento de Água, Recolha, Transporte e Tratamento de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz, no seu artigo 101.º (Tarifários Especiais), estipula na alínea l) que “(...) podem beneficiar de tarifários especiais os utilizadores domésticos, residentes, de menor rendimento ou necessidades especiais, denominado tarifário social, e os utilizadores famílias numerosas, denominado tarifário para famílias numerosas”.

Nas alíneas 23 e 24 do art.º n.º 6.º do mesmo Regulamento, definem-se como «Famílias Carenciadas (tarifário social): famílias cujo agregado familiar se encontre no 1.º escalão das tabelas de IRS (até 7703.00€) e/ou o rendimento per capita mensal seja  $\leq 0,5$  do indexante de apoios social (IAS 2025= 522.50€)» e «Famílias Numerosas (tarifário de famílias numerosas)», aquelas cujo agregado familiar seja composto por três ou mais filhos dependentes.-----

A atribuição do benefício de Tarifa Social da água previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento do Serviço de Distribuição e Abastecimento de Água, Recolha, Transporte e Tratamento de Efluentes do Município da Figueira da Foz, contempla a “isenção das tarifas de disponibilidade previstas no anexo I-G do Contrato de Concessão, e o alargamento do 1.º, escalão até ao consumo de 15m<sup>3</sup>, conforme tarifário em vigor”.-----

A atribuição do benefício “Tarifa Família Numerosa”, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento do Serviço de Distribuição e Abastecimento de Água, Recolha, Transporte e Tratamento de Efluentes do Município da Figueira da Foz, contempla o “alargamento de escalões em função da dimensão do agregado familiar (beneficiam de mais 3m<sup>3</sup> por escalão, por cada descendente além do 2.º filho) e da taxaçaõ diferenciada do consumo da água, conforme tarifário em vigor”. [...]”-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique os apoios concedidos no decorrer do 1.º trimestre de 2025.-----

O Presidente, a 16 de abril de 2025, remeteu o processo a reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaço, no uso da**



competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, em conjugação com o n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar os apoios concedidos no decorrer do primeiro trimestre de 2025, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Águas da Figueira da Foz, S.A., constantes da listagem anexa à informação dos serviços registada sob o n.º 16134, em 13 de abril de 2025.-----

**11.2.4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA - ISENÇÕES CONCEDIDAS NO  
1.º TRIMESTRE DE 2025 - PARA RATIFICAR**

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde foi presente uma informação registada sob o n.º 14782, de 7 de abril de 2025, relativa às isenções concedidas no 1.º trimestre de 2025, no âmbito do "Serviço Municipal de Teleassistência", acompanhada de uma proposta dando nota de que:-----

O Serviço de Teleassistência é um serviço humanizado e permanente, baseado numa central de atendimento telefónico vocacionado para responder a qualquer situação de emergência, através de um sistema de comunicação rápido e seguro sem necessidade da existência de um telefone ao alcance da mão, permitindo ao utente, em situações de emergência de saúde, segurança, ou simples solidão, contactar de imediato (através de botão de emergência, aliado a um telefone de alta voz) este Serviço que ativa os mecanismos necessários para resolver o problema apresentado.-----

Relativamente às condições dos utentes para a utilização do serviço, importa referir que o Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência prevê, no n.º 1 do artigo 6.º, que "é concedida a Isenção de Pagamento de Taxas, de forma total ou parcial, às pessoas singulares em manifesta insuficiência económica, confirmada pelos Serviços Municipais, relativamente às despesas inerentes à prestação do Serviço de Teleassistência, designadamente:-----

- a) Isenção total a pessoas singulares, em caso de comprovada insuficiência económica, cujo rendimento ilíquido declarado per capita seja igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), definido nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, em vigor em cada ano;-----
- b) Isenção parcial a pessoas singulares, cujo rendimento ilíquido declarado per capita, seja superior ao valor do IAS, mas inferior ou igual a duas vezes esse valor, equivalente a 50%.-----



As pessoas singulares com um rendimento mensal per capita superior a duas vezes o valor do IAS, poderão beneficiar do SMTFF, ficando a seu cargo, as despesas inerentes ao STMFF.”-----

No quadro apenso ao processo, encontram-se definidas as isenções ou reduções, relativamente às despesas inerentes à prestação do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no decorrer do 1.º trimestre de 2025.-----

Assim, face ao exposto, os serviços propõem a ratificação dos apoios concedidos no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência, no decorrer do 1.º trimestre de 2025, no valor de 368,98 €.”-----

O Presidente, em 16 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.”-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaço, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas no decorrer do primeiro trimestre de 2025, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 368,98 €, de acordo com a lista constante na informação dos serviços, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata.**-----

**11.2.5 - PEDIDOS DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DO CARTÃO FIGUEIRA SÉNIOR, NOS TERMOS DOS N.º S 1 E 2 DO ARTIGO 10.º DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - 1.º TRIMESTRE DE 2025 - PARA RATIFICAR**

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde foi presente a informação n.º 16133, datada de 15 de abril de 2025, relativa aos pedidos de isenção ou redução de taxas pela emissão do cartão Figueira Sénior, durante o 1.º trimestre de 2025, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

De acordo com o artigo 96.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, publicitado pelo Edital n.º 57/2016, a emissão de Cartão Figueira Sénior, a sua revalidação, a emissão de 2.ª via e a inscrição nos Passeios Figueira Sénior implicam o pagamento de taxas. No entanto, poderá ser concedida isenção/redução desses pagamentos, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º “Isenções no âmbito de Programas Sociais” do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, onde se refere, que



"Relativamente aos programas sociais desenvolvidos pelo Município, estão isentos do pagamento de taxas, designadamente da taxa de inscrição, as pessoas que possuam um rendimento igual ou inferior ao valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor em cada ano." Nos termos do n.º 2, do mesmo artigo "As pessoas que possuam rendimentos superiores ao IAS e até ao valor equivalente a duas vezes aquele indexante, beneficiam de uma redução de taxas, equivalente a 50% da taxa máxima definida."-----

Assim, face exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ratifique o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior no 1.º trimestre de 2025, no valor total de 165,00 € .-----

O Presidente, em 16 de abril de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

**A Câmara Municipal, encontrando-se ausente a Vereadora Anabela Tabaço, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior durante o 1.º trimestre de 2025, no valor de 165,00 € (cento e sessenta e cinco euros), no âmbito do Programa Figueira Sénior, de acordo com o quadro constante na informação dos serviços, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.**-----

**13 - FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EM**

**13.1 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4.º TRIMESTRE 2024 - PARA CONHECIMENTO**

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., foi presente o Relatório de Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2024. Este documento será devidamente arquivado na referida empresa municipal e ficará disponível para consulta sempre que solicitado.-----

O Presidente remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.-----

O Presidente solicitou ao Administrador da Figueira Domus, E.M., Arquiteto Rui Duarte, que fizesse uma breve explicação acerca Relatório de Execução Orçamental do 4.º, trimestre de 2024.-----



O referido Administrador apresentou, de forma sucinta, as principais ações desenvolvidas pela empresa ao longo do 4.º trimestre de 2024, dando nota do seguinte:-----

No âmbito do Programa 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência, foram iniciadas intervenções nos Bairros da Leirosa, Vila Verde e Vila Robim, sendo a intervenção na Leirosa mais abrangente, com uma primeira e segunda fase. Esta exigiu um trabalho de proximidade junto da comunidade, de forma a permitir ao empreiteiro dispor de frentes de obra.-----

Neste contexto, referiu que foram atribuídos nove fogos para realojamento de famílias do Bairro Padre Américo, possibilitando a abertura de uma nova frente de obra, já em curso. Explicou que apenas metade do bairro está a ser intervencionada, dada a dificuldade em dar resposta a todas as famílias, sendo necessário proceder ao seu realojamento faseado.-----

Salientou ainda que foram realizadas 57 transferências habitacionais, com a colaboração dos agregados familiares, nomeadamente na celebração de novos contratos de abastecimento de água, eletricidade e gás. Informou que os custos associados a esta transição, durante o período das obras, estão a ser suportados pela Figueira Domus, E.M. Destacou o apoio prestado às famílias mais carenciadas e com idade avançada, no processo de mudança de habitação.-----

Informou, que cumulativamente, foi levada a cabo a empreitada aprovada no âmbito da BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, ao abrigo do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, para a reabilitação de oito fogos, encontrando-se a mesma em fase de receção provisória.-----

Para além das intervenções executadas com base em candidaturas aprovadas, frisou que, ao nível da conservação e reparação do património, foram realizadas 1.016 intervenções técnicas, representando um aumento significativo em relação a 2023. Estes números refletem um investimento próprio da Figueira Domus, E.M., de cerca de duzentos e trinta e quatro mil euros, ao qual acrescem trezentos mil euros e setecentos mil euros, no âmbito dos financiamentos da BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e do 1.º Direito, respetivamente.-----

Neste âmbito foi efetuada a amortização de seiscentos e trinta mil quatrocentos e vinte e três euros de capital, ficando o valor atual dívida em quatro milhões e oitocentos e oitenta mil euros.-----

Informou também que foi registada uma diminuição do ativo, na ordem dos cento e dezassete mil euros, devido à depreciação do imobilizado da empresa e devido à



contabilização dos contratos com participação, ou seja, dos financiamentos. Frisou que, no exercício em análise, a empresa apresentou um resultado líquido de duzentos e cinquenta mil euros, verba disponível para dar cumprimento ao serviço da dívida no início do ano seguinte, concluindo que as contas se encontram estáveis.-----

Ao nível da relação com os beneficiários, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do plano de pagamento das rendas e à recuperação de dívidas, verificou-se um aumento significativo face aos anos anteriores: 74% no pagamento de rendas e 50%, na recuperação de dívidas transatas. Acrescentou que tal se deveu a uma ação muito próxima das famílias, com a celebração de acordos de pagamento, ajustados ao valor das rendas, garantindo que as famílias conseguem suportar e amortizar a dívida. Realçou que os acordos têm corrido bem e que, embora sem perder o foco social, é fundamental consciencializar as famílias, de que têm de cumprir as suas obrigações.-----

Ao nível do acompanhamento social, deu nota de que foram contabilizadas cento e quarenta e sete visitas domiciliárias aos fogos e cerca de quinhentos e trinta atendimentos ao longo do ano.-----

Por último, agradeceu aos serviços do Município, em particular à Divisão de Empreitadas, que tem trabalhado em paralelo e em colaboração com a Figueira Domus E.M., na execução da empreitada submetida ao 1.º Direito.-----

O Presidente questionou qual foi a reação das pessoas que já foram realocalizadas, nomeadamente na Leirosa.-----

O Administrador afirmou que a reação tem sido bastante positiva. Explicou que, devido à existência de uma bolsa inicial de fogos devolutos, foi possível abrir frentes de obra, permitindo que muitas famílias, salvo casos específicos relacionados com acessibilidades, permanecessem definitivamente nas novas habitações, libertando assim os seus anteriores fogos, o que possibilitou o avanço das obras.-----

Relativamente ao Bairro da Brenha, informou que existe um projeto para a limpeza de fachadas, e que, para poderem lançar o concurso, foi solicitado ao Município o adiantamento do financiamento, no valor de cento e doze mil euros, uma vez que ainda não foi recebido o reembolso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.-----

A Vereadora Olga Brás referiu que os últimos três anos foram desafiantes, mas que conseguiram, efetivamente, concretizar os objetivos a que se propuseram.----



A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental da "Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.", referente ao 4.º trimestre do ano de 2024. Este documento será devidamente arquivado na referida empresa municipal e ficará disponível para consulta, quando para tal for solicitado.-----

**13.2 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024 - PARA APROVAÇÃO E MANDATAR O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.M. RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO**

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., foi presente o ofício n.º 516/2025, de 14 de abril, solicitando a apreciação do respetivo Relatório de Atividades e Contas, referentes ao ano de 2024, documento que ficará devidamente arquivado naquela empresa municipal e disponível, para consulta, quando para tal for solicitado.-----

O Presidente remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausentes os Vereadores Olga Brás e Manuel Domingues, por se encontrarem impedidos ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades e Contas de 2024 da "Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.", documento que ficará devidamente arquivado na referida empresa municipal e disponível, para consulta, quando para tal for solicitado, e mandar o representante do Município da Figueira da Foz no sentido de o votar favoravelmente em reunião de Assembleia Geral da referida empresa municipal.----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram vinte horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_  
**A Secretária**  
\_\_\_\_\_